



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 032/ 2025

DENOMINA RUA LEOMAR CÁSSIO MACHADO A ATUAL RUA "E", DO BAIRRO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A atual Rua "E", no Bairro Alto Alegre, no Município de Itapecerica, passa a denominar-se "Rua Leomar Cássio Machado".

Art. 2º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 11 de agosto de 2025.

Rodrigo Andrade Marçal

Vereador